PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 01/ 2016

Autoriza o Poder Legislativo a adquirir e a afixar o retrato de Monsenhor Osvaldo Ribeiro Lage na Galeria de Benfeitores de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir e a afixar o retrato do Monsenhor Osvaldo Ribeiro Lage na Galeria de Benfeitores de Pará de Minas, existente no prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 29 de janeiro de 2016.

Vereador Geraldo Luiz Batista